Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais
Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2011

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.009.

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores aprovou e eu, Jurandir Cesário Bezerra, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, inc. IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2.009, cujo Prefeito Municipal à época foi o senhor Urias Paulo Furquim, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, nos autos do Processo de n.º 835.419, e relatório de voto do senhor Antônio José de Lima, Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itapeva - MG.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva - MG, 12 de julho de 2.011.

***JURANDIR CESÁRIO BEZERRA***
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO NO
D.O.M.M.
E MURAL DE AVISOS
EM 13/07/2011
ÀS ____ HORAS
ASSINATURA
DO DONIZETE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA CÂMARA